DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias - Republicação 2
Licitações e Contratos 5
Ato de Autorização de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA - SEPE Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para provimento de cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º. Nomear a partir de **04 de janeiro de 2021**, Andrea Ribeiro da Silva, portadora do RG n. 19.797.014-X SSP/SP, CPF. 152.706.558/88, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, previsto na Lei nº. 1.386 de 21 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 04 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Portaria SEPE nº 009/2021.....1

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Portaria nº 009 de 05 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre designação de Servidor Público e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal e;

Resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Wilson Gonçalves do Nascimento, RG. 14.535.790, CPF. 094.506.758-56, Assistente de Administração nomeado pela Portaria nº 6.380 de 06 de janeiro de 2020 para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, para, juntamente e sempre em conjunto com o Prefeito Municipal, representar, o Município de Murutinga do Sul junto às Instituições Bancárias e Financeiras, com poderes para: emitir, endossar, sustar, contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, abrir e encerrar contas de depósitos, utilizar o crédito aberto nas condições estipuladas, receber, passar recibos e dar quitação, requisitar talonário de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações, efetuar saques em conta corrente e poupanças, efetuar pagamento e transferências, inclusive por meio eletrônico, emitir comprovantes, solicitar saldos e extratos de conta corrente, aplicações financeiras e operações de crédito, retirar cheques devolvidos, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamentos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Murutinga do Sul, 05 de Janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 009/2021.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA - SEPE Nº 04 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação para provimento de cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Higiene Publica e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º. Nomear a partir de **06 de junho de 2024**, Luzinete Aparecida Dias Ottoboni, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública, criado pela Lei Complementar nº 21 de 25 de janeiro de 2013, artigo 10.

Art. 2º. Tendo vista o disposto no artigo anterior, a partir desta data fica a Sra. Luzinete Aparecida Dias Ottoboni, afastada do cargo de provimento efetivo de Visitador Sanitário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 06 de junho de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

DISPENSA 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 039/2024

Objeto: Contratação de empresa para serviços e fornecimento de materiais para execução e instalação de corrimãos e guarda-corpos no prédio do CSU – Centro Social Urbano de Murutinga do Sul, compreendendo a instalação e todos os materiais necessários, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para Reforma de Centro Comunitário e do Mini Campo de futebol do "Conjunto Habitacional Basílio Marcussi", conforme convenio firmado junto à Secretaria da Habitação, Processo SEI nº 013.00000093/2023-55**.**

AUTORIZAÇÃO

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa ADÃO CERQUEIRA 00470277890, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 21.991.738/0001-38, localizada na Rua Paulo Afonso, 1527, Bairro Stella Maris, no município de Andradina, CEP 16.901-175, pelo preço total de **R$ 10.933,00 (dez mil novecentos e trinta e três reais)**, após manifestação do Departamento Financeiro acerca da disponibilidade de dotação e manifestação da procuradoria jurídica, de acordo com o art. 53, da Lei 14.133/21.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Murutinga do Sul/SP, 13 de janeiro de 2025 - *Cristiano Eleuterio Soares da Silva* - Prefeito Municipal

.....